



ADITIVO nº 002/2025

ao Contrato nº 005/2024

Livro 01/2025, às fls. 01v.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSÉ DALVO PEREIRA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da Matrícula Funcional nº 11.238.037-8, residente e domiciliada nesta cidade e, do outro lado, **JOSÉ DALVO PEREIRA**, doravante denominado **LOCADOR**, portador do RG nº 020293627, inscrito no CPF sob o nº 112.468.637-15, residente à Rua Alberto Lemos, nº 24, Largo da Batalha, Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 005/2024**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9900006949/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 74, V), da Lei nº 8.245/1991 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024**, cujo objeto é a locação de imóvel sito à Rua Godofredo Justo, nº 360, Qd. 415, Lt. 1 e 2, Cafubá, Niterói/RJ, por mais 12 (doze) meses, a partir 08/02/2025 até 08/02/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR

2.1 Dá-se ao Termo Aditivo o valor de **R\$ 93.312,00** (noventa e três mil e trezentos e doze reais), sendo empenhados inicialmente o valor de **R\$ 52.358,40** (cinquenta e dois mil trezentos, cinquenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando o Contrato, o valor de **R\$ 155.352,00** (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

2.2 Em razão deste Termo Aditivo, a **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** pela execução do objeto deste termo, o valor mensal de **R\$ 7.776,00** (sete mil e setecentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.39.0.36.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.365.0135.4066; FONTE DE RECURSO: 1.550.99; NOTA DE EMPENHO: 000052/2025. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE DO CONTRATO

5.1 Incumbirá à **LOCATÁRIA** divulgar o presente instrumento no PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e no veículo de divulgação dos atos institucionais do Município, nos termos do art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

5.2 A divulgação deste aditamento no PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 A **LOCATÁRIA** deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

X

ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME

Documento assinado digitalmente

X gov.br

JOSE DALVO PEREIRA
Data: 06/02/2025 11:16:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ DALVO PEREIRA



Art.2º - Credenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Vanderléa de Nazareth Rodrigues da Costa Ramos, matrícula nº 11229106-0 - UMEI Darcy Ribeiro (**Unidade Requisitante**);

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Presidente do CEC da EM PROFESSORA MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores, servidores, pais de alunos e demais pessoas da comunidade para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada nas dependências da Unidade Escolar, localizada na Av. Professor João Brasil, nº 2000 - Engenhoca - Niterói, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 12h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 12h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- Elaboração do Rol de Materiais Bens e/ou Serviços Prioritários para a utilização dos recursos do PDDE Básico em 2025;
- Elaboração do Calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos gerais.

A Presidente do CEC da EM ERNANI MOREIRA FRANCO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores, responsáveis de alunos e servidores da Unidade de Educação, localizada na Rua Bonfim, s/n - Fonseca - Niterói, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- Elaboração do Rol de Materiais Bens e/ou Serviços Prioritários para a utilização dos recursos do PDDE Básico em 2025;
- Elaboração do Calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos gerais.

A Presidente do CEC da EM ADELINO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada sede da Unidade Escolar, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- Elaboração do Rol de Materiais Bens e/ou Serviços Prioritários para a utilização dos recursos do PDDE Básico em 2025;
- Elaboração do Calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos gerais.

A Presidente do CEC da EM AYRTON SENNA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada, na sede da Unidade Escolar, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 9h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- Elaboração do Rol de Materiais Bens e/ou Serviços Prioritários para a utilização dos recursos do PDDE Básico em 2025;
- Elaboração do Calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025

PROCESSO: 9900006949/2025. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 002/2025 ao Contrato nº 005/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, JOSÉ DALVO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 112.468.637-15, como LOCADOR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024, cujo objeto é a locação de imóvel sito à Rua Godofredo Justo, nº 360, Quadra 415, Lotes 1 e 2, Cafubá, Niterói/RJ, com vistas a abrigar a UMEI Ângela Fernandes. VALOR: R\$ 93.312,00 (noventa e três mil e trezentos e doze reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 52.358,40 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.550.99; Nota de Empenho: 000052/2025. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/02/2025. FUNDAMENTO: Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 8.245/1991. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATOS DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 067/2025 – Considera nomeada, a contar de 08/01/2025, **Marcos Vinicius Torres da Cunha**, ao cargo Chefe da Div. de Produção, Símbolo CC1, desta Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 068/2025 – Considera nomeada, a contar de 08/01/2025, **Paula Teles de Aquino**, ao cargo Coordenadora de Planejamento, Símbolo CC2, desta Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 069/2025 – Considera nomeado, a contar de 04/02/2025, **Luiz Claudio de Souza Cunha Junior**, do cargo Assessor Técnico, Símbolo CC1, desta Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 070/2025 – Considera nomeado, a contar de 02/01/2025, **Michael Guimarães da Cunha**, do cargo Assessor Técnico, Símbolo CC1, desta Fundação de Arte de Niterói.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 113/2025

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus para o Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, que terá por finalidade proceder avaliação dos documentos para credenciamento de Instituições Financeiras para aplicações de recursos previdenciários de responsabilidade da Niterói Prev, observando os preceitos da Resolução n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional - CMN, bem como da Portaria n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência:

1. Fábio da Silveira Oliveira Júnior – Mat. 640677
2. Danusa Matta de Sousa Tinoco – Mat. 640493

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 114/2025

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo identificados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** para provimento de vagas de ingresso para cargos de Nível Superior e Médio do Quadro Permanente da NITERÓI PREV, considerando a necessidade de estruturação do quadro de funcionários, na forma da Lei n.º 3851/2023:

- Pedro Da Silva Reys - matrícula 640665;
Beatriz Paiva Maia- matrícula 640674;
Marcelo Zander Vaiano - matrícula 640667;
Tânia Lúcia Ferreira da Conceição Siqueira - matrícula 640666.

Art. 2º Para organização e realização do certame poderá ser contratada instituição com expertise na realização de concurso, de notória especialização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.